

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2017**

DECRETO Nº 090/2017.

Abre Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 312, de  
06 de novembro de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Boa saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere, abre Crédito Especial ao Orçamento vigente no exercício;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Especial, na forma do anexo I, constante do presente instrumento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender o pagamento de diferença salarial aos profissionais do magistério, originada das ações judiciais nº 0100735-76.2015.8.20.0133 e nº 0100752-78.2016.8.20.0133.

Artigo 2º. Constitui recursos para a abertura dos Créditos de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, conforme detalhamento constante no anexo II.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa saúde-RN, 07 de novembro de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**  
Prefeita

TIMBRE

**ANEXO I**

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.361.0005.2.028	Manutenção Fundeb 60%		120.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicação Direta		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		120.000,00

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.365.0005.2.032	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 60%		30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicação Direta		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		30.000,00
<b>Total geral</b>	<b>RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>		

**ANEXO II**

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VAL. ORÇAM	VALOR/ANULADO	SALDO A ATUALIZAR
--------	-------------	-------	------------	---------------	-------------------

06.	Sec. Mun. De Educação				
0601.	Sec. Mun. De Educação				
12.361.0005.1.032	Aquisição de Onibus Escolar				
4.0.00.00.00.	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos	01001			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01015			
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	51022	762.000,00	150.000,00	612.000,00

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira  
**Código Identificador:**92072345

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2017. Edição 1638  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>